



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.364, de 31 de maio de 1977.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Leonêncio Novais de Castro" a Rua
"I" do Conjunto Marechal Mascarenhas de Moraes, pertencente a Companhia de Habi-
tação Popular - COHAB-AL, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 31 de maio de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de
Maceió, em 31 de maio de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração